



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL n. 63/2013 SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item IX do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato EDUARDO TEIXEIRA E SILVA, Inscrição n. 025151080364 , Documento de Identidade n. 11382257, para realizar a **Prova de Aptidão Física**, na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4011745-452013.8.12.0000, observando-se:

I - O candidato realizará a Prova de Aptidão Física **no dia 15 de novembro de 2013**, no turno matutino, às 8h (horário de MS), em grupo do sexo masculino, no seguinte endereço:

Local: Colégio Militar de Campo Grande

Endereço: Av. Presidente Vargas, n. 2.800 - Bairro Santa Carmélia

Cidade: Campo Grande-MS

II - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, portando roupa apropriada à atividade física exigida para a realização da Prova, calçando tênis, com ou sem meia, trajando camiseta e short ou calça de malha para ser trocada no local;

III - No dia de realização da Prova de Aptidão Física, o candidato será identificado mediante apresentação do documento de identidade original e do atestado médico expedido, no máximo, há 20 dias antes da data do exame, comprovando sua condição física para submeter-se aos testes da Prova de Aptidão Física, devendo assinar a ficha de avaliação individual, antes da prova, na presença dos examinadores.

IV - Caso o candidato não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital não realizará o Teste de Aptidão Física e será eliminado do Concurso Público.

V - A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) o treinamento físico a que será submetido como exigência para o exercício do cargo de Delegado de Polícia.

5.1 - a Prova de Aptidão Física será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

VI - A Prova de Aptidão Física para o cargo de Delegado de Polícia será composta de Testes de Aptidão Física (TAF), observando-se o disposto no item XII do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS.

VII - O resultado da Prova de Aptidão Física será expresso pelos conceitos “Apto” ou “Inapto”.

7.1 - será considerado “inapto”, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que não apresentar a aptidão física exigida em qualquer dos testes ou não comparecer à Prova de Aptidão Física.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

IX - Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como luxações, fraturas, gripe, resfriado e outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato não serão considerados e não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a ele.

X - Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos.

XI - Serão publicados em Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no *site* www.concurso.ms.gov.br, os resultados da Prova de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública